



**PUBLICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-002SEMOB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** – através da **Secretaria Municipal de Obras**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação** comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº **2/2017-002SEMOB**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que tem como objeto **Contratação de empresa para executar serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo**, no município de Parauapebas, estado do Pará, a **Comissão Permanente de Licitação DECIDE**:

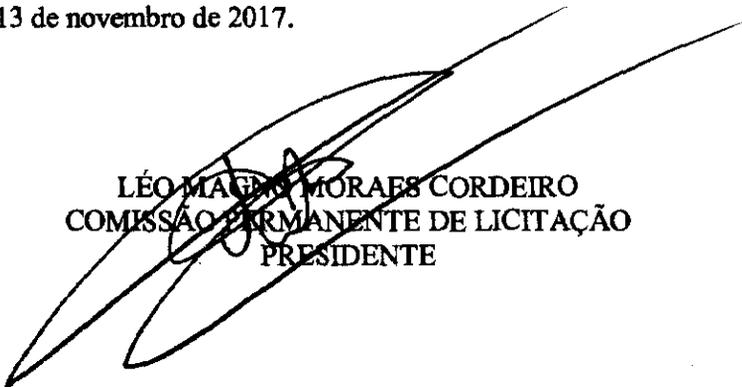
**DESCLASSIFICAR** a empresa por descumprir o instrumento convocatório, conforme abaixo:

- **CONSTRUTORA BARBOSA FILHO** – não apresentou o cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do *acórdão TCU 2369/2011 e TCU 2622/2013* conforme exemplificado no instrumento convocatório.

**CLASIFICAR** a empresa **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor total de R\$ 284.258,83 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), por ter atendido a todos os requisitos do edital. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor total de R\$ 284.258,83 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).

PARAUPEBAS - PA, 13 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

  
LÉO MAGALHÃES MORAES CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Publicar**

Na IOEPA  
No Diário Oficial da União  
Nos Quadros de Avisos da PMP  
No site da PMP

  
PUBLICADO EM 13/11/17  
QUADRO DE AVISO DA PMP